



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.427.953/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



Certificado do Registro Cadastral


Cadastrado em: 18/06/2020 as 08:19 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

Razão Social	ENGEMAI S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME				
Endereço	Rua. Pastor Josebias Filho Marinho nº 40				
Complemento	CXPST 103				
Bairro	Aeroclube				
CEP	58.036-570	Cidade	João Pessoa	U F	Paraíba
CPF/CNPJ	17.427.953/0001-33				

Efetou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 18 de Junho de 2020


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da CPL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME					
Endereço	Rua. Pastor Josebias Filho Marinho nº 40					
Complemento	CXPST 103					
Bairro	Aeroclube					
CEP	58.036-570	Cidade	João Pessoa	U F	Paraíba	
CPF/CNPJ	17.427.953/0001-33					

Cadastrado em: 18/06/2020 às 08:19Hs

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	26/12/2019	23/06/2020
Receita Estadual	27/05/2020	26/07/2020
Receita Municipal	27/05/2020	26/07/2020
FGTS	27/05/2020	15/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	27/05/2020	22/11/2020

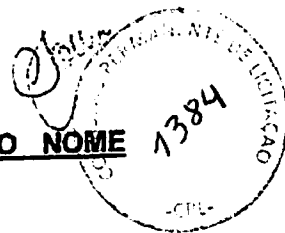
OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da COPELI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSÉ AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO, brasileiro, natural de Sousa-PB, solteiro, nascido em 27.11.1989, estudante, portador do CPF nº 070.638.424-55, Cédula de Identidade nº 3357325 - SSP/PB, residente e domiciliado à rua Francisco Neves de Sá, 01, bairro Centro, Sousa/PB, CEP 58802-310.

ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO, brasileira, natural de Sousa-PB, casada em regime de Comunhão parcial de bens, enfermeira, portadora do CPF nº 042.429.954-23, Cédula de Identidade nº 2.671.661 SSP/PB, residente e domiciliado à rua Do Prado, 369, bairro Centro, Patos - PB, CEP 58700-010.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada sob nome empresarial de **SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, que se regerá pelo novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Nabor Meira, 24 - 1º andar, bairro Centro, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba, CEP: 58800-310 (art.997, II do NCC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, no termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social atividade principal de **construção de edifícios, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente e serviços especializados em construção não especificado anteriormente.**

José



Continuação...



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade terá o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reals), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um Real) cada uma, subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO	50.000 cotas R\$ 50.000,00
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO	50.000 cotas R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000 cotas R\$ 100.000,00

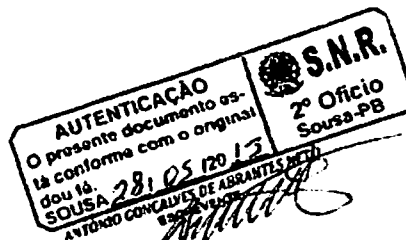
(art. 997, III e art. 1.055 cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO E ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação a sociedade ativa e Passiva na sociedade, Judicial e Extra-Judicialmente, perante os estabelecimentos de créditos, depositando, emitindo cheques, contraindo empréstimos praticando todos os atos que se fizerem necessários, representando também a empresa junto às repartições Municipais, Estaduais e Federal, sendo defeso a este utilizá-la em fianças, abonos, avais e outros atos de favor em benefícios de terceiros ou de si próprio, ficando expressamente estabelecido que tais atos gratuitos são





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE SARMENTO E SA CONSTRUÇÕES LTDA.

expressamente ineficazes em relação à sociedade responsabilizando-se caso descumpra esta prolação, pelos danos e prejuízos decorrentes dos seus atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão de autorização da maioria representativa do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA : No exercício da administração, os administradores **JOSÉ AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO E ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" a ser fixado de acordo com os sócios e com a legislação em vigor.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

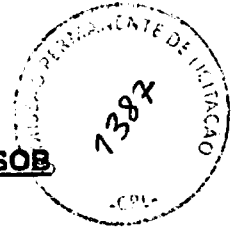
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, ou contra as relações do consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002)



Jose

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE SARMENTO E SA CONSTRUÇÕES LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXERCÍCIO FINANCEIRO – O exercício financeiro, da presente sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ocasão em que será levantado um balanço geral e a conta lucro e perdas. Dos lucros em havendo serão rateados entre os sócios na proporção das quotas possuídas por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos ou dúvidas, que surgirem na vigência do presente e sob as quais não haja acordo entre os sócios serão resolvidos por meio de Juízo Arbitral legalmente constituído, cujas decisões todos os sócios declaram acatarem de conformidade com os artigos 1.072 e seguintes do CPC.

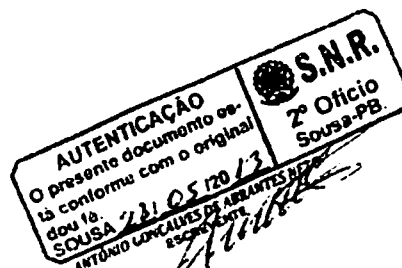
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Sousa/PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito acordo, sob tudo o que foi escrito no presente contrato, assinam o mesmo, digitado em três vias, todas de igual teor e forma, sendo a primeira destinada a arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, as demais depois de arquivadas entregues a quem de direito.

Sousa/PB, 28 de dezembro de 2012

Jose Augusto Sarmiento Segundo
JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO - SÓCIO

Andrea Queiroga de Sá Araújo
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAÚJO - SÓCIA



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO Nº. 013 SOB Nº. 2520095718
Protocolo: 1350351-5 DE 07/12/2013

SARMENTO E SA CONSTRUÇÕES LTDA

M. Sarmento

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**



1 - JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Sousa/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Neves de Sá Nº 01 - Centro - CEP 58802-310 - Sousa - PB, portador da C.I. nº 3.357.325 SSP/PB e CPF nº 070.638.424-55, Filiação: Jose Augusto Sarmento e Maria do Socorro Gomes Sarmento, Data de Nascimento: 27/11/1989.

2 - ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO, brasileira, casada - em comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Sousa/PB, residente e domiciliada a Rua Manoel Basilio Silva nº 52 - Terréo - Estreito - CEP 58805-030 - Sousa - PB, portadora da C.I. nº 2.671.661 SSP/PB e CPF nº 042.429.954-23, Filiação: Marcos Antonio Pires de Sá e Fátima Queiroga de Sá, Data de Nascimento 08/09/1982.

Únicos sócios da empresa denominada "**SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**", com sede à Rua Nabor Meira nº 24 - Andar 1º - CEP 58800-310 - Centro - Sousa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pôr despacho de 17/01/2013, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - A Sociedade que denominada de **SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, passará a ter uma nova razão social denominada **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, o qual assume o **ATIVO E O PASSIVO** da denominação anterior.

2ª CLAUSULA - Empresa que funciona à Rua Nabor Meira nº 24 - Andar 1º - CEP 58800-310 - Centro - Sousa - PB, passará a funcionar a Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 - Ipês - CEP 58028-370 - João Pessoa - PB.

3ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor **CLAUDENBERG DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Santa Rita/PB, residente e domiciliado à Rua Bayeux nº 30 - Municípios - CEP 58302-015 - Santa Rita - PB, portador da C.I. nº 2.309.371 SSP/PB e CPF nº 008.911.834-00, Filiação: Rita do Rosário dos Santos, Data de Nascimento 10/12/1980.

4ª CLÁUSULA - Retira-se da sociedade o sócio **JOSE AUGUSTO SARMENTO SÊGUNDO**, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio ora admitido o senhor **CLAUDENBERG DOS SANTOS**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

5ª CLAUSULA - O Capital da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PORCENTAGEM CAPITAL SOCIAL (%)
CLAUDENBERG DOS SANTOS	150.000	150.000,00	50%
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO	150.000	150.000,00	50%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

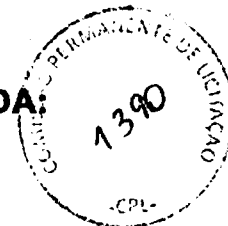
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908.
PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150539908. NIRE: 25200595718.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria do Fátima Ventura Vonáncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/11/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**



6ª CLAUSULA – O objeto social da empresa será exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfuração e sondagens
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sob operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7119-7/03	Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

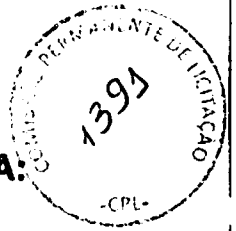
7ª CLAUSULA - A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDENBERG DOS SANTOS** e **ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SIED



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908.
PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FB150539908. NIRE: 25200595718.
ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/11/2015



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA: SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

8ª CLAUSULA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

9ª CLAUSULA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

10ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

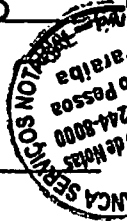
João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2015.

Claudenberg dos Santos
CLAUDENBERG DOS SANTOS

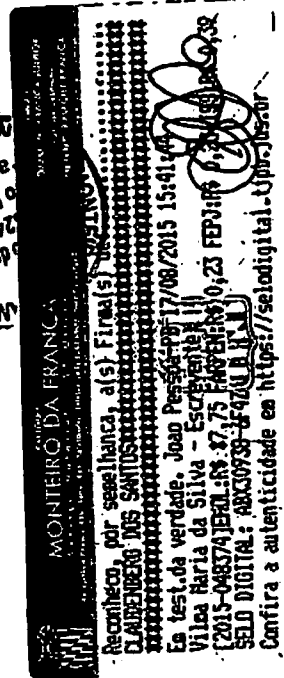
CARTÓRIO
M. DA FRANCA

2º Ofício

Andrea Queiroga de Sá Araujo
ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO



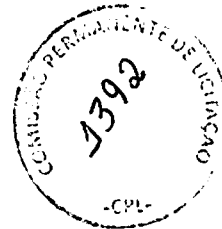
Jose Augusto Sarmiento Segundo
JOSE AUGUSTO SARMENTO SEGUNDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908.
PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FB150539908. NIRE: 25200595718.
ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria do Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/11/2015

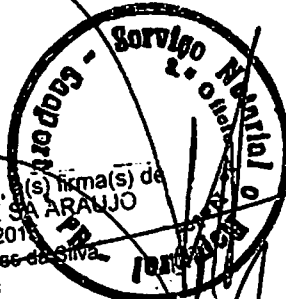


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 09.8704
Av. Paraíba Express, 1145 - Bairro Dos Lúcio's - Alto Paraíso - CEP 58224-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5001 - Fax: (33) 3344-5002



Reconheço por semelhança e assinatura de JOSE AUGUSTO SARMENTO BEGUINHO
a qual confere com o padrão registrado nesse cartório, dou fé
João Pessoa, 14 de Agosto de 2015
Escritor de cartório
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivente (Ord 1: Total R\$ 8,00)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ABT48121-40J
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço por autenticidade, (s) firma(s) de
ANDREA QUEIROGA DE SA ARAUJO
Dou fé Caaporá/Paraíba - 18/08/2015
Escrivente: José Anderson Borges da Silva
Selo Digital: ABZ43692-XU2N
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
José Anderson Borges da Silva
Escrivente

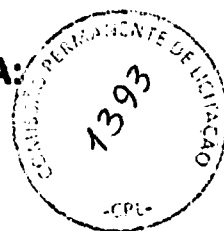


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:45 SOB Nº 20150539908.
PROTOCOLO: 150539908 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150539908. NIRE: 25200595718.
ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**



1 - **ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO**, brasileira, casada – em comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Sousa/PB, residente e domiciliada a Rua Manoel Basílio Silva nº 52 - Térreo – Estreito – CEP 58805-030 – Sousa – PB, portadora da C.I. nº 2.671.661 SSP/PB e CPF nº 042.429.954-23, Filiação: Marcos Antonio Pires de Sá e Fátima Queiroga de Sá, Data de Nascimento 08/09/1982.

2 - **CLAUDENBERG DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Santa Rita/PB, residente e domiciliado à Rua Bayeux nº 30 – Municipios – CEP 58302-015 – Santa Rita – PB, portador da C.I. nº 2.309.371 SSP/PB e CPF nº 008.911.834-00, Filiação: Rita do Rosário dos Santos, Data de Nascimento 10/12/1980.

Únicos sócios da empresa denominada "ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP", com sede à Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 – Ipês – CEP 58028-370 – João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pór despacho de 17/01/2013, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aero clube – CEP 58036-685 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986.

2ª CLÁUSULA – Retiram-se respectivamente da sociedade a sócia **ANDREA QUEIROGA DE SÁ ARAUJO**, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio ora admitido o senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e o sócio **CLEUDENBERG DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio ora admitido o senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

3ª CLAUSULA - O Capital da sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) permanece inalterado, dividido em 300.000 (Trezentas Mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a ser do sócio **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 17:20 SOB Nº 20160338263.
PROTOCOLO: 160338263 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602217007. NIRE: 25200595718.
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/10/2016
www.redosim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**



4ª CLAUSULA - A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócios **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou outro sócio.

5ª CLAUSULA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

6ª CLAUSULA – Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

7ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 vias de igual teor e forma.

João Pessoa – PB, 18 de Outubro de 2016.


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO


ANDREA QUEIROGA DE SA ARAUJO


CLAUDENBERG DOS SANTOS

fsj



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016 17:20 SOB Nº 20160338263.
PROTOCOLO: 160338263 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602217007. NIRE: 25200595718.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/10/2016
www.redesim.pb.gov.br



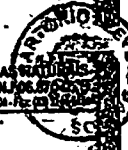
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.072/2014
R. Paraíba, 224 - João Pessoa - PB - CEP 55030-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 324444 - Fax: (33) 324444



Reconheço por semelhança a assinatura de **CLAUDENBERG DOS SANTOS** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 19 de Outubro de 2016.
Em Teste da Verdade.

MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Ord 1 - Total R\$ 10,00)
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B: AEB21221-ET6X
Contra os dados do ato em: <http://seledigital:1jpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.072/2014
R. Paraíba, 224 - João Pessoa - PB - CEP 55030-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 324444 - Fax: (33) 324444



Reconheço por semelhança a assinatura de **ANDREA QUEIROGA DE SA ARAUJO** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 19 de Outubro de 2016.
Em Teste da Verdade.

MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Ord 1 - Total R\$ 10,00)
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B: AEB21220-FPPE
Contra os dados do ato em: <http://seledigital:1jpb.jus.br>

for

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.072/2014
R. Paraíba, 224 - João Pessoa - PB - CEP 55030-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 324444 - Fax: (33) 324444



Reconheço por semelhança a assinatura de **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.

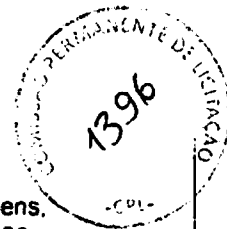
MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Ord 1 - Total R\$ 10,00)
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal B: AEB21220-FPPE
Contra os dados do ato em: <http://seledigital:1jpb.jus.br>



EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
ABERTURA O REGISTRO 20/10/2016 17:20 SOB Nº 20160338263.
PROTOCOLO: 160338263-19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
160338263-19/10/2016. NIRE: 250595718.
ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/10/2016
www.rodasim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**



1. EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aeroclub - CEP 58036-685 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986

Único sócio da empresa denominada "ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP", com sede à Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 - Ipês - CEP 58028-370 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pôr despacho de 17/01/2013, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Empresa que funciona à Rua Joaquim Antônio Marques nº 45 - Ipês - CEP 58028-370 - João Pessoa - PB, passará a funcionar a Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPST 103 - Aeroclub - CEP 58036-570 - João Pessoa - PB

2ª CLAUSULA - O objeto social da empresa será exercer as atividades de.

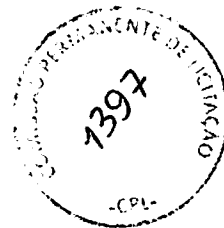
CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfuração e sondagens
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/03	Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 09:59 SOB Nº 25200595718
PROTOCOLO: 170174379 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701688790. NIRE: 25200595718.
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**



3ª CLAUSULA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

4ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 vias de igual teor e forma.

João Pessoa – PB, 04 de Maio de 2017.

 *Emanuel Pereira da Silva Lazaro*

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO



Reconheço por semelhança a assinatura de EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

e qual confere com o padrão registrado nesse cartório, dou fé

João Pessoa, 06 de Maio de 2017

Em Teste da Verdade

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão Qtd 1: Total R\$ 11,81)

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal B. AEY113764720

Contra os dados do ato em: <http://belodigital.tjpb.jus.br> ...



for



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 09:59 SOB Nº 25200595718.
PROTOCOLO: 170174379 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701688790. NIRE: 25200595718.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 17.427.953/0001-33**



1 – EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aeroclub - CEP 58036-685 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986. Na condição de único sócio da empresa denominada **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede a Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPST 103 - Aeroclub - CEP 58036-570 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.427.953/0001-33 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob nº 25.200595718, pôr despacho de 17/01/2013. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:**

1ª CLAUSULA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, passando a denominação social a ser **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª CLAUSULA - O acervo desta sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em razão da transformação, permanece inalterado, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

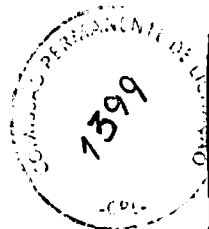
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197429. NIRE: 25600082645.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/10/2018
www.redosim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, brasileiro, casado - em regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Cruz/PB, residente e domiciliado à Rua Benjamim Rabelo nº 200 - Apto 1203 - Aeroclub - CEP 58036-685 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.864.962 SSP/PB e CPF nº 063.009.534-59, Filiação: Francisco Pereira da Silva e Luiza Soares Pereira, Data de Nascimento 15/05/1986.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA - A empresa girará sob nome empresarial **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Pastor Josebias Filho Marinho nº 40 - CXPST 103 - Aeroclub - CEP 58036-570 - João Pessoa - PB.

2ª CLÁUSULA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª CLÁUSULA - A empresa passa a exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfuração e sondagens
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/03	Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197429. NIRE: 25600082645.
ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/10/2018
www.rodesim.pb.gov.br

4ª CLAUSULA – A empresa iniciou suas atividades em 17/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLAUSULA - A administração da empresa será exercida pelo senhor **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, a com poderes e atribuições de titular autorizado o uso do nome empresarial.

6ª CLAUSULA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado do exercício econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª CLAUSULA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.


8ª CLAUSULA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª CLAUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro toda cidade de João Pessoa/PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual teor e consistência.

João Pessoa/PB 27 de Setembro de 2018.

 *Caro: Emanuel Pereira da Silva Lazaro*

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

CPF: 063.009.534-59

(TITULAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197429. NIRE: 25600082645.
ENGENHAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05.870-02



MANUELO PEREIRA DA SILVA LAZARO M...
a qual confere com o pedido registrado nesse serventia, com a
João Pessoa, vinte e oito de Setembro de dois mil e dezoito

Em Teste da Verdade
Márcio Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Out. 1, Totat. 12.13)

Selo Digital de Fiscalização: Tipo AHN68594-TXPT
Confira os dados do selo em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 13:35 SOB Nº 25600082645.
PROTOCOLO: 180879200 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804197429. NIRE: 25600082645.
ENGENHAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/10/2018
www.redosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos re-
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.427.953/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2013
NOME EMPRESARIAL ENGEMAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO	NUMERO 40	COMPLEMENTO CXPST 103
CEP 58.036-570	BAIRRO/DISTRITO AEROCUBE	MUNICIPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8607-5349/ (83) 8156-0409		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

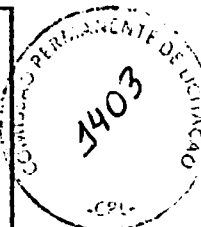
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.427.953/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2013
NOME EMPRESARIAL ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CXPST 103
CEP 58.036-570	BAIRRO/DISTRITO AEROCLUBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8607-5349/ (83) 8156-0409	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.427.953/0001-33
NOME EMPRESARIAL: ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2020 às 16:13 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

DOC IDENTIFIC / CRIE EMISSOR UF
2864962 DSP PB

CPF 063.009.534-59 DATA NASCIMENTO 15/05/1986

FUNÇÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LUIZA SOARES PEREIRA

FUNÇÃO ACC CREA 25

NP EMISSOR 04670653733 VALIDEZ 12/03/2024 P. EXPIRAÇÃO 17/06/2009

Observações

Manuel Pereira da Silva Lazaro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 13/03/2019

João Pessoa
ASSINATURA DO EMISSOR

47385340608
EBO38642638

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674048961

PROIBIDO PLASTIFICAR 1674048961

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Nome EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO Registro Nacional 1619156849

Função FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LUIZA SOARES PEREIRA

C.P.F. 063.009.534-59 Identidade 2864962 - SDO5 - PB Tipo Sanguíneo Não Informado

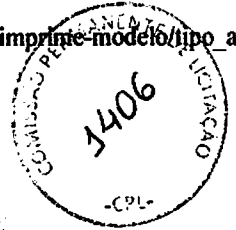
Data Nascimento 15/05/1986 Nacionalidade SANTA CRUZ/PB Nacionalidade Brasileira

CREA Emissão CREA-PB Emissão 14/02/2020 Registro no CREA 1122982/2020

CONFEA/CREA

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten mark



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1606

Razão Social: ENGEMAI S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 17.427.953/0001-33

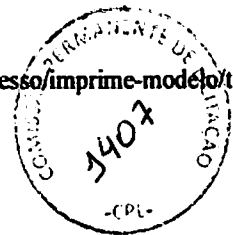
Inscrição Municipal: 1296388

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA JOAQUIM ANTONIO MARQUES, 45, , IPES

CEP: 58028370



Local e data: Município de João Pessoa, terça, 22 de dezembro de 2015

Vencimento: Indeterminado

ZENNEDY BEZERRA
Secretaria Municipal de Planejamento

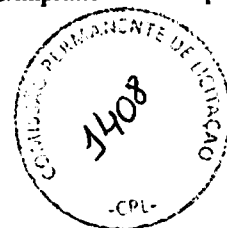
Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

Código de Autenticidade: 1593ATIHEH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



REDESIM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1296388

Razão Social: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

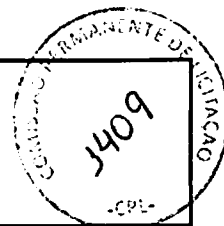
Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA JOAQUIM ANTONIO MARQUES, 45, IPES

CEP: 58028370

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 13 de novembro de 2015

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretaria da Receita Municipal



Código de Autenticidade: **15QKG6GWJ9**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.427.953/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:41 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **C287.8CA9.41B1.1C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **AE8A.CF8B.571A.48B4**

Emitida no dia 27/05/2020 às 14:07:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.427.953/0001-33**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/05/2020

Hora: 14:09

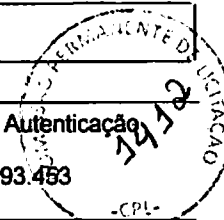
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/034493

Nº de Controle de Autenticação

528.501.393.453



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 17427953000133		Nome do Contribuinte ENGEMAI CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
Endereço RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO		Número 40	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 103
Bairro AEROCUBE	CEP 58036570	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 129638-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 27/05/2020 14:09:15



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.427.953/0001-33

Razão Social: ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: R JOAQUIM ANTONIO MARQUES 45 / IPES / JOAO PESSOA / PB / 58028-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803461906511308

Informação obtida em 27/05/2020 14:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.427.953/0001-33
Certidão nº: 9960024/2020
Expedição: 27/04/2020, às 10:43:03
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.427.953/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

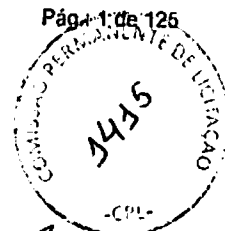
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Termo de Autenticação 20/001350-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA

[Handwritten signature]

PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 125 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 125 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 30/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ENGEMAIS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, nº 40, CXPST 103, bairro AEROCCLUBE, CEP 58036-570, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 17.427.953/0001-33 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600082645 por despacho de 17/01/2013.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2019

[Handwritten signature]

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

Titular Administrador

CPF: 063.009.534-59

[Handwritten signature]

RUBEM PEREIRA DE LIMA

CONTADOR CRC/PB 8059/O-2

: 011.453.904-98

[Handwritten mark]



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 19/06/2020 11:39:30

Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE

[2020-001612] ENCL:R\$ 2,56 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,01 ISS:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: AKC04739-ME21

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 125 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 125 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 30/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ENGEMAIS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) R PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, nº 40, CXPST 103, bairro AERoclUBE, CEP 58036-570, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 17.427.953/0001-33 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600082645 por despacho de 17/01/2013.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Emanuel Pereira da Silva Lazaro
EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59

Rubem Pereira de Lima
RUBEM PEREIRA DE LIMA
CONTADOR CRC/PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98

Sal



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 19/06/2020 11:39:30
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVÃO
[2020-001612] EMEL:R\$ 2,55 FAFEN:R\$ 0,30 FERLAR\$ 0,51 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: AKC04709-1E21
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Filho Marinho nº 40 - CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclub - João Pessoa - PB
NIRE JUCEP/PB: 25600082645
CNPJ: 17.427.953/0001-33

Pag 117



BALANÇO PATRIMONIAL

Findo em 31 de Dezembro de 2019
Valores expressos em Reais (R\$)

	2019	2018
Ativos		
Ativos Circulante		
Caixa e Equivalentes	659.725,50	635.213,71
Clientes	547.600,08	160.321,50
Créditos	835.000,00	285.000,00
Total do Ativo Circulante	R\$ 2.042.325,58	R\$ 1.080.535,21
Ativo não Circulante		
Imobilizado	2.683,64	5.394,08
Total do Ativo Não Circulante	R\$ -2.683,64	R\$ 5.394,08
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.045.009,22	R\$ 1.085.929,29

	2019	2018
Passivo e Patrimônio Líquido		
Passivo Circulante		
Fornecedores	118.667,36	-
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	312.681,97	106.437,20
Total Passivo Circuante	R\$ 431.349,33	R\$ 106.437,20
Passivo não Circulante		
Total Passivo Não Circulante	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido		
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Reservas	30.055,58	30.055,58
Lucros/Prejuizo acumulados	1.283.604,31	649.436,51
Total Patrimônio Líquido	R\$ 1.613.659,89	R\$ 979.492,09
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.045.009,22	R\$ 1.085.929,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.045.009,22. Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124

EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59

RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98

ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclub - João Pessoa - PB
 NIRE JUCEP/PB: 25600082645
 CNPJ: 17.427.953/0001-33



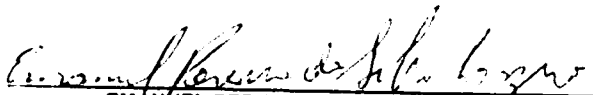
DR - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Findo em 31 de Dezembro de 2019
 Valores expressos em Reais (R\$)


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

	2019		2018	
Receita Líquida de Vendas		2.193.300,86		401.154,66
(-) Custos dos Serviços Prestados		(954.055,21)		-
Lucro Bruto	R\$	1.239.245,65	R\$	401.154,66
(+/-) Outras Receitas/Despesas				
1-) Despesas Gerais e Administrativas		(100.802,43)		(183,31)
(=) Ebitda		1.138.443,22		400.971,35
(-) Encargos c/ Depreciação		(2.710,44)		(2.710,44)
Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$	1.135.732,78	R\$	398.260,91
1 (+) Receitas Financeiras				
2 (-) Despesas Financeiras		(1.564,98)		(1.261,40)
RESULTADO OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$	1.134.167,80	R\$	396.999,51
1-) Participações a Empregados	R\$		R\$	
(+/-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas				
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		1.134.167,80		396.999,51
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes				
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$	1.134.167,80	R\$	396.999,51

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
 Titular Administrador
 CPF: 063.009.534-59


RUBEM PEREIRA DE LIMA
 Contador CRC PB 8059/O-2
 CPF: 011.453.904-98





ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40- CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclube - João Pessoa - PB
 NIRE JUCEP/PB: 25600082645
 CNPJ: 17.427.953/0001-33

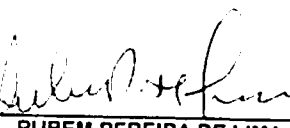
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Finda em 31 de Dezembro de 2019
 Valores expressos em Reais (R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019
Lucro Líquido do Período	1.134.167,80
Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa	
Depreciação, Exaustão e Amortização	- 2.710,44
Ajustes por Mudança no Capital de Giro Líquido:	
Clientes	
Adiantamento de Lucro	- 387.278,58
Consortio	- 550.000,00
Fornecedores	2.710,44
Obrigações Fiscais	118.667,36
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	206.244,77
	521.801,35
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Imobilizado	
Intangível	2.710,44
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	2.710,44
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Integralização de Capital	
Distribuição de Lucros	- 500.000,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	- 500.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	24.511,79
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	635.213,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	659.725,50
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.511,79

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124

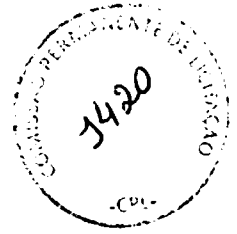

 EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
 Titular Administrador
 CPF: 063.009.534-59


 RUBEM PEREIRA DE LIMA
 Contador CRC PB 8059/O-2
 CPF: 011.453.904-98



ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Pastor Josebias Filho Marinho nº 40- CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclube - João Pessoa - PB
 NIRE JUCEP/PB: 25600082645
 CNPJ: 17.427.953/0001-33

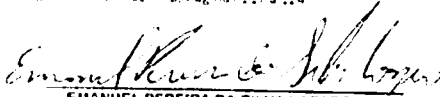


DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Fim do em 31 de Dezembro de 2019
 Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	AJUSTE DE AVAL. PATRIM.	RESERVA LEGAL	PL
SD INICIAL EM 31/12/2018	300.000,00	649.436,51	0,00	30.055,58	979.492,09
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.134.167,80	0,00	0,00	1.134.167,80
AJUSTE EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
SD FINAL EM 31/12/2019	300.000,00	1.283.604,31	0,00	30.055,58	1.613.659,89

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Forma de Processamento de Dados: Diário nº 003
 Imp. M. 3. em 30/12/2019, Páginas: 117 a 124


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
 Titular Administrador
 CPF: 063.009.534-69


RUBEM PEREIRA DE LIMA
 Contador CRC PB 8059/O-2
 CPF: 011.453.904-98





ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

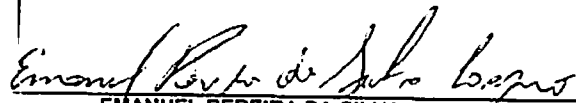
Rua Pastor Josebias Fialho Marinho nº 40 - CXPST 103 - CEP 58036-570 - Aeroclub - João Pessoa - PB
 NIRE JUCEP/PB: 25600082645
 CNPJ: 17.427.953/0001-33

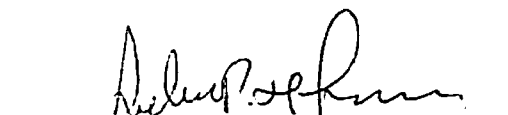

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

			2019
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	= $\frac{AC}{PC}$ =	4,73
02.	LIQUIDEZ GERAL	= $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ =	4,73
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	= $\frac{AC - PC}{PL}$ =	1,00
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	= $\frac{PC + PNC}{AT}$ =	0,21
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	= $\frac{PC + PNC}{PL}$ =	0,27
06.	SOLVÊNCIA GERAL	= $\frac{AT}{PC + PNC}$ =	4,74
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	= $\frac{AT}{PC}$ =	4,74
08.	CAPITAL DE GIRO	= $AC - PC$ =	1.610.976,25
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	= $\frac{PC}{(PC + PNC)}$ =	100,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	= $\frac{(PC + PNC)}{PL}$ =	26,73%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	= $\frac{RLE}{PL}$ =	24,60%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	= $\frac{RLE}{AT}$ =	19,41%

Sistema de Processamento de Dados, Diário n°. 005
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124

João Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2019


 EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
 Titular Administrador
 CPF: 063.009.534-59


 RUBEM PEREIRA DE LIMA
 Contador CRC PB 8059/O-2
 CPF:011.453.904-98


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findo em 31 de dezembro de 2019



Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto operacional

A ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI. é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, nº 40, CXPST 103, AEROCUBE, CEP 58.036-570, cidade João Pessoa, estado PB, Brasil, e tem como atividade principal a construção de edifícios.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2019.

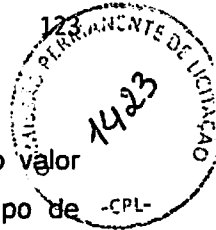
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Nota 03 – Sumário das principais práticas contábeis**(a) Conversão de operações em moeda estrangeira e moeda funcional**

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. A moeda funcional da ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI é o Real (R\$).

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes de caixa.



(c) Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

(d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a empregados

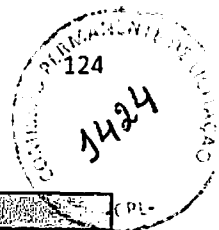
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

(f) Impostos

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

(g) Receitas e despesas

A ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI tem como prática principal a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Rubricas	2019
Caixa	R\$ 259.720,61
Depósitos Bancários	R\$ 400.004,89
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 659.725,50

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos até 90 dias	Saldos a Vencem a Longo Prazo
Contas a Receber	R\$ 547.600,08	R\$ 547.600,08	R\$ 0,00
Total	R\$ 547.600,08	R\$ 547.600,08	R\$ 0,00

Os valores a receber de curto prazo são provenientes da venda de serviços e estão registrados no ativo circulante.

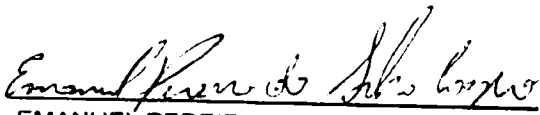
Nota 06 – Patrimônio Líquido

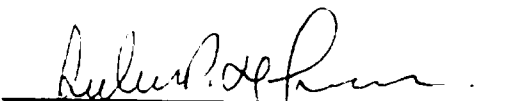
a) Capital Social

O capital social totalmente integralizado da ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 300.000,00 é formado por 300.000.00 quotas em 31 de dezembro de 2019.

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 005
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 117 a 124

João Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2020


EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
Titular Administrador
CPF: 063.009.534-59


Rubem Pereira de Lima
Contador (a) CRC PB: 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 09:22 SOB Nº 2020014247.
PROTOCOLO: 204014247 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002326086. NIRE: 2560082645.
ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Veáncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2020
www.tceemtas.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Razão Social: ENGEMAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ENGEMAI

Certidão emitida às 14:37 de 27/05/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 5tca.9gbU. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 6316

RAZÃO SOCIAL ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	C.N.P./C.P.F 17.427.953/0001-33	CATEGORIA C
ENDEREÇO RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO,40 AEROCUBE	CIDADE/ESTADO JOÃO PESSOA - PB	
FONE/RAMAL 083 981560409	FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1296388
REG. ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1296388	
	CAPITAL INTEGRALIZADO 300.000,00	

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

REGISTRO NO CONSELHO
1619156849

DATA/HORA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO
Terça-feira 16 Junho 2020 13:06:10h

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
942170958763775514438368

ATIVIDADES (CÓDIGOS)

31000 - OBRAS URBANISTICAS E PAISAGISTICAS , 22200 - FUNDACOES E VALAS , 38000 - OBRAS DE IRRIGACAO , 24800 - PINTURA , 23500 - IMPERMEABILIZACAO , 24300 - REDE COLETORA DE ESGOTO/DRENAGEM , 39100 - OUTRAS OBRAS , 22000 - SERV TEC-PROF EM OBRAS E SERV ENGENHARIA , 22300 - TERRAPLENAGEM , 28001 , 24202 , 25002 , 25003 , 28004 , 24206 , 22107

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

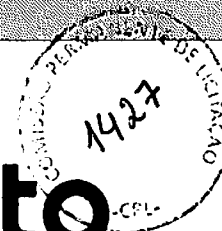
REGISTRO GERAL (RG) 1674048961	DATA 13/03/2019	REGISTRO COMERCIAL 25600082645	DATA 17/01/2013
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	DATA	DECRETO DE AUTORIZAÇÃO	
C.N.P./C.P.F. 17.427.953/0001-33		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALIDADE
REGULARIDADE COM FGTS	VALIDADE 15/07/2020	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1296388	VALIDADE
FISCO FEDERAL	VALIDADE 21/09/2020	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	VALIDADE 26/06/2020
FISCO ESTADUAL	VALIDADE 26/07/2020	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALIDADE
FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 26/07/2020	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VALIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	DATA 30/04/2021	CONSELHO REG. CLASSE CREA	DATA 30/09/2020
CADASTRO INICIAL	DATA 18/03/2020	RENOVAR ATÉ	DATA 26/06/2020

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO EMITIDO POR ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI via web
PARA CONFERIR AUTENTICIDADE DO CECH, ACESSE <https://siref.pb.gov.br/CechValidadeConsultarS>

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268

Proposta: 2627936

Controle Interno (Código Controle): 661630266

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - CEP: 58.280-000 - MAMANGUAPE - PB

DADOS DO TOMADOR: ENGEMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 17.427.953/0001-33 - RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO 40 - JOAO PESSOA - PB - CXPST 103

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.038011-9 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900198/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
 Proposta: 2627936
 Controle Interno (Código Controle): 661630266
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.961,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.961,39	21/06/2020	21/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

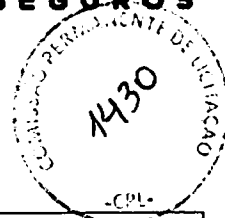
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	02/07/2020	7891797	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

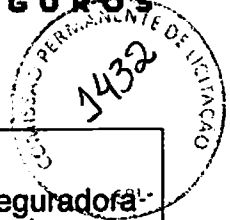
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

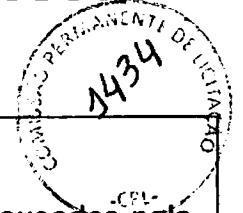
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

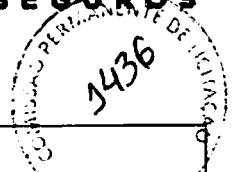
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
 Proposta: 2627936
 Controle Interno (Código Controle): 661630266
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

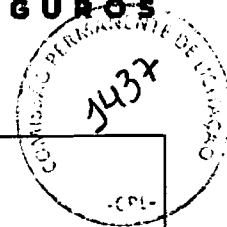
Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

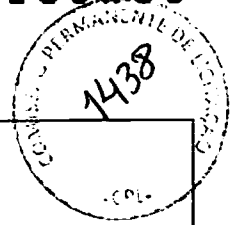
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
 Proposta: 2627936
 Controle Interno (Código Controle): 661630266
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Table with 60 columns and 30 rows of asterisks (*) representing a grid for policy details or conditions.

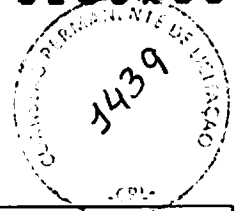
JMS

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

Junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

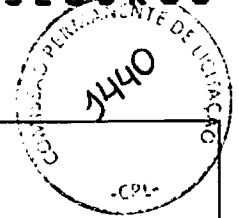
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

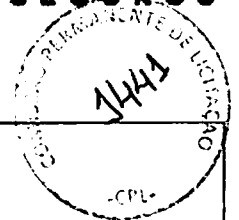
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000



7. Ratificação:

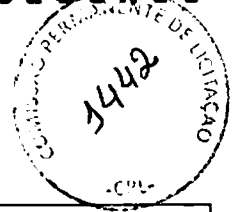
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305268
Proposta: 2627936
Controle Interno (Código Controle): 661630266
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305268.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305268

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:

RG:

Cargo:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

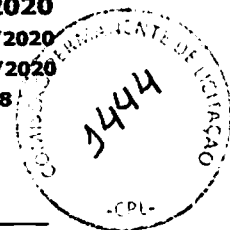
CREA-PB

Nº 153230/2020

Emissão: 27/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 6Z9A8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Registro: 0003413942

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 09/11/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE, 10/05/2017).***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BENJAMIM RABELO, 40, cx postal 103, AERoclube, JOÃO PESSOA, PB, 58036685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413942PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

Registro: 1619156849

CPF: 063.009.534-59

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

JS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153230/2020

Emissão: 27/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 6Z9A8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA

Registro: 1614623112

CPF: 084.528.244-16

Data Início: 03/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BERTRAND PIRES GADELHA

Registro: 1606803522

CPF: 468.406.484-00

Data Início: 16/08/2013

Data Fim: Indefinido

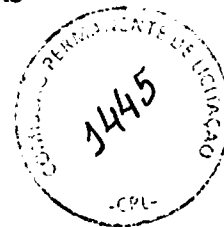
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Jose



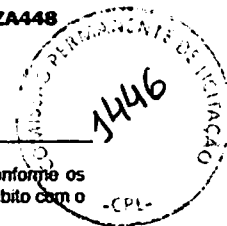


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152213/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: ZA448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB

Interessado(a)

Profissional JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA
Registro: 1614623112
CPF: 084.528.244-16
Endereço: RUA Rua Prefeito Ferreira de Melo, 156, Centro, PIRPIRITUBA, PB, 58213000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 15/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0003497917
CNPJ: 30.272.239/0001-81
Data Início: 23/01/2020
Data Fim: 01/07/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP

Registro: 0003443965
CNPJ: 17.500.393/0001-03
Data Início: 18/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:45:00 às 19:45:00, Terça-Feira: 15:45:00 às 19:45:00, Quarta-Feira: 15:45:00 às 19:45:00, Quinta-Feira: 15:45:00 às 19:45:00, Sexta-Feira: 15:45:00 às 19:45:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (15:45 às 19:45 hs), conforme protocolo 1068584/2017.

Empresa: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Assinatura





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152213/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: ZA448

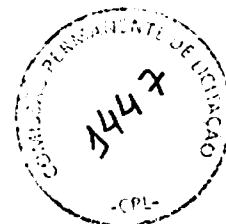
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003413942
CNPJ: 17.427.953/0001-33
Data Início: 03/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

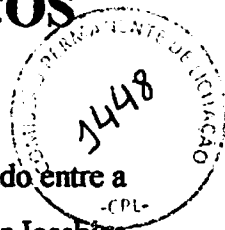
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: **CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00**



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA - EPP com sede na Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, Nº 40, Complemento: CXPST 103, Bairro: Aeroclub, CEP:58036-570, Fone (83) 98156 - 0409 na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 17.427.953/0001-33 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Emanuel Pereira da Silva Lázaro e pelo outro lado o(a) Sr.(a) José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, brasileiro(a), estado civil: Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº. 1614623112, CPF Nº. 084.528.244-16, residente e domiciliado à Rua Prefeito Ferreira de Melo, Nº 156, bairro: Centro, CEP 58213-000, Fone (83) 9 8819-4766 na cidade de Píripituba no Estado Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis Salários (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de Quatro horas por dia (4 h / dia).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Jnd

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Píripituba no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

ENGEMAIS CONSTR. E SERV. EIRELI
CNPJ 17.427.953/0001-33
Emanuel Pereira da Silva Lázaro
Sócio Adm.

José Leonilo Romeu de Figueiredo
Responsável Técnico
CREA 161.462.311-2

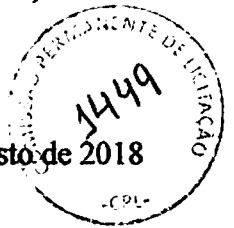
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2018



Emanuel Pereira da Silva Lázaro

(Contratante)

ENGEMAIS CONST. E SERV. EIRELI
CNPJ 17.427.953/0001-33
Emanuel Pereira da Silva Lázaro
Sócio Adm.

José Leonilo Romeu de Figueiredo Junior

(Contratado)

José Leonilo Romeu de Figueiredo
Responsável Técnico
CREA 161.462.311-2

Testemunhas:

Maria Verônica Pontes de Sousa

Maria Das Vitorio de Figueiredo



**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua: Prof. Fátima Corrêa, 100 Centro
Pirpirituba-PB Fone: (53) 3277-1061
E-MAIL: cartorioeluzeta@notmail.com

Reconheço a firma como verdadeira por SEMELHANÇA de EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO E JOSÉ LEONILLO ROMEU DE FIGUEIREDO;

dou fé.

Pirpirituba-PB 02 de Junho de 2020. Em test^o *Maria Verônica Pontes de Sousa* (ou veridade)

Maria Verônica Pontes de Sousa (Delegataria Interina)

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO do Tipo Normal B - AKB20559-899R E AKB20560-640V

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emolumentos: R\$ 20,44 - FEPJ: R\$ 4,08 - FARPEN: R\$ 0,60 ISS: R\$ 1,02



MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tucano
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tucano Substituto

Av. Pres. Edício Pessoa
Torre 1 CEP 58040-000
João Pessoa | PB | (53) 3244-8000
cartorio@monteirodafranca.com.br

AUTENTICACAO No. 2020-014853

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB. 03/06/2020 08:45:27

EMOL: R\$2,56 FEPJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,13

SELO DIGITAL: AJX13996-V92N

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

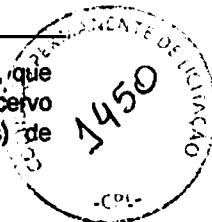
CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

151658/2020

Atividade concluída

P

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ LEONILLO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **JOSÉ LEONILLO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA**
 Registro: **1614623112PB** RNP: **1614623112**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190249566** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2019** Baixada em: **16/03/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**
 Endereço do contratante: **RUA RODRIGUES CHAVES** Nº: **390**
 Complemento: **GALPAO 101 A 106** Bairro: **TRINCHEIRAS**
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58011040**
 Contrato: Celebrado em: **26/03/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 690.753,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA Dr. João Ursulo** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **CRUZ DO ESPÍRITO SANTO** UF: **PB** CEP: **58337000**
 Data de início: **26/03/2019** Conclusão efetiva: **26/06/2019**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1800.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de instalações elétricas de baixa tensão e Continuidade da Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dep. Fernando Milanez. Medindo uma área de reforma de 1800.00 m².

Número da ART: **PB20190249567** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2019** Baixada em: **16/03/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**
 Endereço do contratante: **RUA RODRIGUES CHAVES** Nº: **390**
 Complemento: **GALPAO 101 A 106** Bairro: **TRINCHEIRAS**
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58011040**
 Contrato: Celebrado em: **26/03/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 792.472,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **TAMBIÁ**
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020540**
 Data de início: **26/03/2019** Conclusão efetiva: **26/06/2019**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2100.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 2100.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de instalações elétricas de baixa tensão e Continuidade da Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eptácio Pessoa. Medindo uma área de reforma de 2100.00 m².

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

151658/2020

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151658/2020
18/03/2020, 21:00
25B59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 25B59



Handwritten signature





ecos 000
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, inscrito no CREA-PB sob o nº 1614623112, executou os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato **059.2018- Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Epitácio Pessoa**, localizada na Av. Monsenhor Walfrido Leal, s/nº - Bairro: Tambiá - João Pessoa/PB, celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: João Pessoa – PB

Valor do contrato: R\$ 792.472,81

Período de prestação do serviço: 27/03/2019 - 26/09/2019

PROCESSO: 059.2018

OBRA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EPITÁCIO PESSOA

ORÇAMENTO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EPITÁCIO PESSOA

LOCAL: Av. Monsenhor Walfrido Leal, s/sº - Bairro: Tambiá - João Pessoa/PB

PLANILHA/ACERVO

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	72897/SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³	m³	511,68
2		DEMOLIÇÕES		
2.1	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	853,02
2.2	00022/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m²	381,66
2.3	90447/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 9 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

José





2.4	97631/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	88.95
2.5	00016/ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	m²	78.32
2.6	00040/ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	198.00
2.7	02095/ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	12.00
2.8	08387/ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	5.00
2.9	00043/ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	388.39
2.10	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	357.67
2.11	00030/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	m²	1 857.42
2.12	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	1.857.42
2.13	03250/ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	43.00
2.14	12202/ORSE	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO DE RUFO DE ALUMÍNIO OU SIMILAR	m	14.50
3		ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	00145/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO OU COBERTURA INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	m²	1.28
4		PAREDES E PAINÉIS		
4.1		ALVENARIAS DE VEDAÇÃO		
4.1.1	89168/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	6.90
5		ESQUADRIAS		
5.1		PORTAS DE MADEIRA		
5.1.1	04052/ORSE	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%	m²	357.67
5.2		ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		
5.2.1	11948/ORSE	PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	m²	1.50
5.3		FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
5.3.1	90830/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	26.00
5.3.2	74046/002 / SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	un	10.00
5.3.3	01865/ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF 81098 63MM (2 1/2")	un	152.00
6		COBERTURA		
6.1		COBERTA		
6.1.1	94219/SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA	m	252.74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 9 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS





ecos 000



TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016

6.1.2	92541/SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m²	1.857,42
6.1.3	55960/SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	1.857,42
6.1.4	94201/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m²	1.857,42
6.1.5	09433/ORSE	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 16CM	m	22,50
6.2		CALHAS		
6.2.1	94230/SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	388,39
7		REVESTIMENTOS		
7.1	87530/SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	88,95
7.2	87528/SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	381,66
7.3	01917/ORSE	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS 20CM X 20CM	m²	1.238,00
7.4	11369/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	656,16
7.5	87265/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	161,25
7.6	02484/ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	m	120,00
8		PISOS		
8.1	84191/SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	540,17
8.2	07342/ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (NOVO)	m²	540,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 15/1658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 15/1658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25B59

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 9 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

[Handwritten signature]





8 3	02200/ORSE	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	m ²	540.17
8 4	10981/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 61 X 61 CM. PEI 5, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO EXTERN, LINHA PIETRA ARAN BEIGE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	145.18
9		PINTURA		
9 1	96135/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS AF_05/2017	m ²	1 258.96
9 2	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	1 258.96
9 3	88497/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	2 670.10
9 4	88487/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	2 670.10
9 5	88496/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	501.01
9 6	88486/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	501.01
9 7	74065/003 / SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA. DUAS DEMÃOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	1 072.91
9 8	95468/SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA. INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m ²	569.10
9 9	795002 / SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO. TRES DEMÃOS	m ²	155.06
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380V		
10.1		PADRÃO DE ENTRADA		
10 1 3	11381/ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 225 KVA	un	1.00
10 1 4	4423/ORSE	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112.5 KVA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA. EXCLUSIVE TRANSFORMADOR	un	1.00
10.2		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
10 2 1	83463/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E N EUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4.00
10 2 2	74131/004 / SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR. EM CHAPA METÁLICA. PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25859
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 8 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

[Handwritten signature]





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ecos 000



10 2 3	74130/001 / SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	27.00
10 2 4	74130/004 / SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8.00
10 2 5	74130/006 / SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1.00
10 2 6	COMPOS 05	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	un	2.00
10.2.7	COMPOS. 01	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2.00
10.3		ILUMINAÇÃO, TOMADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL E DE EMERGÊNCIA		
10 3 1	COMPOS 02	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR ABERTA 2 X 20 W (TECNOLUX - REF FLE 8157/216 OU SIMILAR)	un	199.00
10 3 2	COMPOS. 03	REFLETOR DE LED 150W	un	4.00
10 3 3	92008/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS). 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	86.00
10 3 4	91993/SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	19.00
10 3 5	91953/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO). 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	13.00
10 3 6	91967/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS). 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	9.00
10 3 7	04401/ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	40.00
10 3 8	07801/ORSE	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO. COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE. REF DP-2011-01. LUSTRES PROJETO OU SIMILAR. COMPLETA	un	10.00
10 3 9	83403/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.00
10 3 1 0	00807/ORSE	SIRENE DE ALCANCE - 500M. 100A/220V	un	1.00
10 3 1 1	10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	un	31.00
10 3 1 2	93043/SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA. FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10.00
10 3 1 3	11961/ORSE	ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FÍSICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR	un	1.00
10.4		CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
10 4 1	91924/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 1,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	2 890.90
10 4 2	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 2,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	2 490.73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25B59

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 9 folhas

José George A. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

JG





[Handwritten signature]

José George Martins
Gerente Financeiro
ECOS

10 4 3	m	260,19	AF_12/2015 TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10 4 4	m	94,29	AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
10 4 5	m	23,63	AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DI M DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10 4 6	m	12,81	AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
10 4 7	m	64,58	AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DI M DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10,5			ETRODUTOS E ACESSÓRIOS
10 5 1	un	30,45	ETROCALHA PERFORADA 100 X 100 X 3000 MM
10 5 2	un	4,20	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ETROCALHA METALICA
10 5 3	un	18,90	TALA PLANA PERFORADA 100MM PARA ETROCALHA METALICA
10 5 4	un	4,20	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ETROCALHA METALICA, COM ANGLULO 90°
10 5 5	m	442,89	AF_12/2015 INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
10 5 6	m	90,09	AF_12/2015 INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
10 5 7	m	47,46	AF_12/2015 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10 5 8	m	22,89	AF_12/2015 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10 5 9	m	23,63	AF_12/2015 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
10 5 10	m	733,64	AF_12/2015 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
10 5 11	m	20,58	AF_12/2015 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10,6			ATERRAMENTO
10 6 1	un	3,00	HASTE COFERWELD 5/8" X 3,00M COM CONECTOR
10 6 2	m	20,00	E INSTALACAO CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 9 folhas
Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25858



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em
18/03/2020





Sua voz todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ecos 000



10.7		INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL, CAIXAS E CONEXÕES		
10.7.1	83447/SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	7,00
10.8		CLIMATIZAÇÃO		
10.8.1	89865/SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	m	90,00
10.8.2	89868/SINAPI	LUVA. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	102,00
10.8.3	89866/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	68,00
10.8.4	07289/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR. INCLUSIVE ISOLAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES. P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM ATÉ 48.000 BTU	m	136,00
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	un	25,00
11.2	10224/ORSE	CANAleta DE DRENAGEM EM CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS 40 X 50CM. COM TAMPA DE CONCRETO. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	m	15,00
12		INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
12.1	01680/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	un	25,00
12.2	01707/ORSE	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA	un	6,00
12.3	06411/ORSE	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,60X0,60MX0,07M	un	6,00
12.4	06407/ORSE	CONCERTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO SEM DEMOLIÇÃO DA EXISTENTE	un	6,00
13		LOUÇAS E METAIS		
13.1	09017/ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. C/SAÍDA HORIZONTAL. LINHA RAVENA. DECA OU SIMILAR. INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR. CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR. ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	un	10,00
13.2	03664/ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FÍSICOS. LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51. DECA OU SIMILAR. C/ASSENTO DECA AP 516 37 OU SIMILAR. CJ.DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR. ANEL VEDAÇÃO. TUBO LIGAÇÃO CROMADO. ENGATE PLÁSTICO. EXCETO CX DESCARGA	un	2,00
13.3	11232/ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	un	10,00
13.4	86909/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL. DE MESA 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	2,00
13.5	03672/ORSE	SIFÃO PARA LAVATÓRIO EM PVC. ASTRA SC3. 1 1/2" X 40 MM. ACABAMENTO BRANCO OU SIMILAR	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25B59

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 9 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

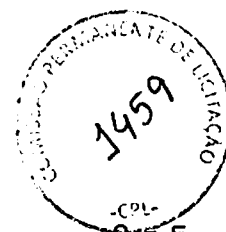
[Handwritten signature]





Somos todos
PARAIBA
Governador do Estado

ecos 000



13 6	86885/SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	12,00
13 7	01700/ORSE	RALO SECO EM PVC D = 100 MM. C/ SAÍDA SOLDÁVEL 40 MM. COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO BRANCO	un	22,00
13 8	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	10,00
13 9	02020/ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 35 X 40CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF 1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	un	2,00
13.10	89986/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	un	5,00
13 11	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	un	10,00
13 12	07611/ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	un	12,00
13 13	04373/ORSE	DISPENSER PARA TOALHAS INTERFOLHADAS, PROLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR	un	12,00
13 14	74125/002 / SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	10,00
13 15	12126/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	2,00
13 16	02390/ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un	2,00
13 17	04457/ORSE	DUCHA EM AÇO CROMADA, ORIENTE, REF 1901 C-53 OU SIMILAR	un	12,00
13 18	10759/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,50
13 19	11150/ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	m²	0,90
14		ÁREAS EXTERNAS - PAVIMENTAÇÃO		
14.1		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
14 1	07323/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	44,56
14 2	09418/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	25,84
14 3	84172/SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	154,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25B59

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 6 folhas

José George S. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

José





ecos 000



14.4	94263/SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11.5 CM BASE X 22 CM ALTURA AF_06/2016	m	102,87
15		SERVIÇOS DIVERSOS		
15.1	01897/ORSE	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS	m²	3,45
15.2	83730/SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m²	262,00
15.3	10883/ORSE	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM	un	5,00
15.4	04629/ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM. EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	m	10,00
15.5	09997/ORSE	ARMÁRIO PARA PIA COM PORTAS E GAVETAS REVESTIDA EM FÓRMICA (POSTFORMING) BRANCO L=0,57M (EXCETO A PIA), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	3,60
15.6	02437/ORSE	BASE PARA FIXAÇÃO DE MASTRO TRIPLO	ud	1,00
15.7	02423/ORSE	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	ud	1,00
15.8	07326/ORSE	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N° 14, DIMENSÕES 0 90 X 0 60 X 0 17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2". MANGUEIRA COM ESGUICHO E CONEXÕES	ud	2,00
15.9	11984/ORSE	CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRAS INFERIORES H=0,23M E 0,10M, CURVAS DE AÇO CARBONO, INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO COM DIAM= 1 1/2"	m	29,26
16		SERVIÇOS FINAIS		
16.1	9537/SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.049,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



João Pessoa/PB, 13 de março de 2020

ATENCIOSAMENTE

Handwritten signature of José George F. Martins
 José George F. Martins
 Gerente Financeiro
 ECOS

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS PB

CNPJ: 02.539.959/0001-25

MONTEIRO DA FRANCA
 DANILHO FRANCA JUNIOR
 HERÓFANO MACIEL FRANCA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-012335

Reconhecido por coincidência de firmas de:

ALDENIR VEIBES LAURENTINO DE LIMA.....

JOSE GEORGE FERREIRA MARTINS.....

Das fô. de teste de verdade João Pessoa - PB 18/03/2020

SELO DIGITAL AJM19263-2880. AJM19264-2160

Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS RIBEIRO - ESCRIVÃO

Handwritten signature of Aldenir Veibes Laurentino de Lima
 ALDENIR VEIBES LAURENTINO DE LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA CE-0315755-3

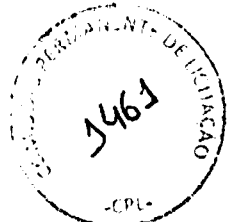
Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 9 folhas

Handwritten initials



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil José Leonilo Romeu de Figueiredo Lima, inscrito no CREA-PB sob o nº 1614623112, executou os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato 073.2018 - Reforma da Escola Estadual de Ensino Médio Dep. Fernando Milanês, localizada em Cruz do Espírito Santo - PB, celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: Cruz do Espírito Santo - PB

Valor do contrato: R\$ 690.753,01

Período de prestação do serviço : 27/03/2019 - 26/09/2019

PROCESSO: 073.2018

OBRA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEP. FERNANDO MILANÊS

ORÇAMENTO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEP. FERNANDO MILANÊS

LOCAL: Rua João Ursulo, s/n centro, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB

PLANILHA/ACERVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	72897/SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³	m³	93,29
1.2	72900/SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³. RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	93,29
1.3	10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	139,94
2		DEMOLIÇÕES		

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS 000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25B59

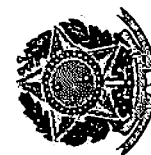
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas






2.1	00016/ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	m ²	264,28
2.2	90447/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	118,10
2.3	97633/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m ²	223,41
2.4	00018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	1 134,60
2.5	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	12,11
2.6	00040/ORSE	Remoção de luminária	un	97,00
2.7	00009/ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m ²	53,51
2.8	03262/ORSE	Remoção de lavatório	un	4,00
2.9	97641/SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M ²	67,27
2.10	02095/ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	9,00
2.11	08040/ORSE	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar	m ²	80,95
2.12	00030/ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m ²	53,51
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	00071/ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	M ³	18,76
3.2	11448/ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, a 95% do pn	m ³	18,76
4		ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	00145/ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m ²	1,28
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1		ALVENARIAS DE VEDAÇÃO		
5.1.1	89311/SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² . COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	m ²	2,30
5.1.2	00188/ORSE	Revestimento de paredes com placa de gesso acartonado (2,40x1,20m)	m ²	320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

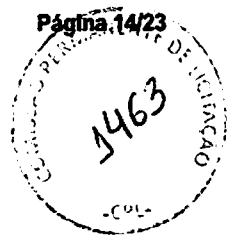
Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

JMS





6		ESQUADRIAS		
6.1		PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	03541/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,00
6.1.2	03540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	16,00
6.1.3	01756/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	un	13,00
7		GRADES DE FERRO		
7.1	73932/1 / SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	79,13
7.2	01859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	74,25
7.3	12013/ORSE	Portão de correr em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barra quadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, e roldanas e trilhos, p/ penitenciária	m ²	5,50
8		ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		
8.1	74125/2 / SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m ²	4,05
9		FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
9.1	74046/2 / SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	un	11,00
9.2	90830/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	20,00
10		COBERTURA		
10.1	94219/SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	160,30
10.2	00248/ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	320,60
10.3	00277/ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	1 591,91
10.4	55960/SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m ²	1 591,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25959

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

[Handwritten signature]





10.5	<u>94230/SINAPI</u>	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	320,60
10.6	<u>96486/SINAPI</u>	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	703,97
11		REVESTIMENTOS		
11.1	<u>87878/SINAPI</u>	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	492,35
11.2	<u>87528/SINAPI</u>	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	492,35
11.3	<u>11369/ORSE</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	396,59
11.4	<u>02484/ORSE</u>	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	m	118,10
11.5	<u>87264/SINAPI</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	95,76
12		PISOS		
12.1	<u>10981/ORSE</u>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 61 X 61 CM, PEI 5, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO EXTERN, LINHA PIETRA ARAN BEIGE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	97,24
12.2	<u>84191/SINAPI</u>	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	1.111,20
12.3	<u>02187/ORSE</u>	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m ²	1.111,20
12.4	<u>02200/ORSE</u>	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	m ²	1.111,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

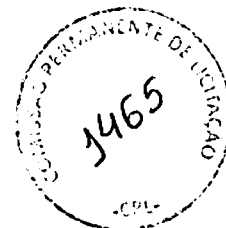
Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

Insê George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

[Handwritten signature]





12.5	07323/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA. P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	33,39
12.6	09418/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	26,43
12.7	<u>10224/ORSE</u>	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	47,40
12.8	95241/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM AF_07_2016	m ²	1 095,48
13		PINTURA		
13.1	95468/SINAPI	PINTURA ESMALTÊ BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA. INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m ²	80,95
13.2	74065/ 3 /SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA. DUAS DEMAOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	158,76
13.3	<u>96135/SINAPI</u>	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	1 112,58
13.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	848,40
13.5	<u>88497/SINAPI</u>	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	739,91
13.6	88487/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	739,91
13.7	73445/SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m ²	1 123,00
13.8	02307/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre parede	m ²	506,49
14		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		
		220/380V		
14.2		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
14.2.1	83463/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



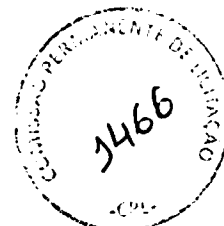
Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25959
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

José George A. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

Jmb





		MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
14.2.2	74131/005 / SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
14.2.3	74130/004 / SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00
14.2.4	COMPOS_01	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
14.2.5	74130/1 / SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	48,00
14.2.6	74130/10 / SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
14.2.7	74131/4 / SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
14.3		ILUMINAÇÃO, TOMADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL E DE EMERGÊNCIA		
14.3.1	COMPOS_02	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR ABERTA 2 X 20 W (TECNOLUX - REF.FLE 8157/216 OU SIMILAR)	un	129,00
14.3.2	COMPOS_03	REFLETOR DE LED 150W	un	10,00
14.3.3	92008/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	59,00
14.3.4	91993/SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	16,00
14.3.5	91953/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	8,00
14.3.6	04401/ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	31,00
14.3.7	07801/ORSE	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE, REF: DP-2011-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, COMPLETA	un	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

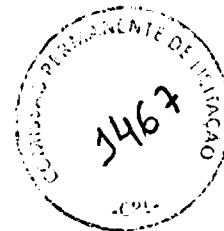
Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

Osé George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

Smk





14.3.8	83403/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
14.3.9	00807/ORSE	SIRENE DE ALCANCE - 500M, 100A/220V	un	1,00
14.3.10	10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	un	36,00
14.3.11	93043/SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	13,00
14.3.12	11951/ORSE	ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FÍSICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR	un	2,00
14.4		CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
14.4.1	91924/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	1.478,80
14.4.2	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	2.879,80
14.4.3	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	898,80
14.4.4	92980/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	101,40
14.4.5	92982/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	28,30
14.5		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
14.5.1	08684/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 100 X 3000 MM	un	26,00
14.5.2	08318/ORSE	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA	un	5,00
14.5.3	09519/ORSE	TALA PLANA PERFURADA 100MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	un	14,00
14.5.4	08688/ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90°	un	4,00
14.5.5	91854/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	671,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

José George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ecoss 000



14.5.6	91856/SINAPI	m	51,80	32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.7	91868/SINAPI	m	198,50	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.8	93008/SINAPI	m	29,60	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.9	93009/SINAPI	m	2,30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.1	91867/SINAPI	m	987,00	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.1	91865/SINAPI	m	41,40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.1	91959/SINAPI	un	13,00	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.1	92990/SINAPI	m	65,80	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.1	93010/SINAPI	m	58,80	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.5.1	93011/SINAPI	m	6,80	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
14.6				ATERRAMENTO
14.6.1	96985/SINAPI	un	3,00	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017
14.6.2	72251/SINAPI	m	20,00	CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO
14.7				INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL, CAIXAS E CONEXÕES
14.7.1	83447/SINAPI	un	8,00	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA
15				INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
15.1	89987/SINAPI	un	5,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E

José George P. Martins
Gerente Financeiro
ECCS

Prof

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas
Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave da Impressão: 25B59





Samos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ecos 000
SISTEMA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA



CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014				
15.2	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	un	19,00
15.3	01200/ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO. C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	1,00
16				
INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
16.1	01680/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	un	19,00
16.2	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	un	1,00
16.3	01707/ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	10,00
16.4	06411/ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	un	10,00
16.5	89868/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	90,00
16.6	06407/ORSE	Conserto de caixa de inspeção sem demolição da existente	un	10,00
17				
LOUÇAS E METAIS				
17.1	07611/ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	11,00
17.2	86885/SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	16,00
17.3	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	8,00
17.4	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	7,00
17.5	86943/SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	2,00
17.6	11232/ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	un	6,00
17.7	03664/ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FÍSICOS, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51, DECA OU SIMILAR, C/ASSENTO DECA AP 516 37 OU SIMILAR, C/ DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25B59

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

George F. Martins
Presidente Financeiro
ECOS

Jm





VEDAÇÃO, TUBO LIGAÇÃO CROMADO, ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX DESCARGA

17.8	09017/ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4,00
17.9	02053/ORSE	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	un	1,00
17.10	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00
17.11	02390/ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un	1,00
17.12	12121/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	1,00
17.13	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	9,21
17.14	89710/SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	8,00
17.15	9535/SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,00
17.16	89349/SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	4,00
17.17	07174/ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	7,00
17.18	04373/ORSE	Dispenser para toalhas interfolhadas, Prolim, linha Toilet Plus ref 04305 ou similar	un	7,00
17.19	04457/ORSE	Ducha em aço cromada, Oriente, ref 1901 C-53 ou similar	un	5,00
17.20	86909/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00
17.21	89865/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25B59

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

[Handwritten signature]





ecos 000



17.22	89866/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	90,00
17.23	03672/ORSE	Sifão para lavatório em PVC. ASTRA SC3. 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	10,00
17.24	02020/ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares	un	2,00
17.25	00191/ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido. e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	0,90
17.26	02014/ORSE	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	2,00
17.27	03712/ORSE	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	un	2,00
18		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
18.1	10069/ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV 3". COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	par	1,00
18.2	02432/ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3". c/esticador e catraca	par	1,00
18.3	02429/ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00
19		SERVIÇOS DIVERSOS		
19.1	04629/ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	m	30,00
19.2	10883/ORSE	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM	UN	5,00
19.3	08742/ORSE	Restauo - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimer	m	16,00
19.4	83730/SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m²	1,28
19.5	09997/ORSE	Armário para pia com portas e gavetas revestida em fórmica (postforming) branco, L=0,57m (exceto a pia), fornecimento e assentamento	m²	10,04
19.6	08970/ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12

Chave de Impressão: 25859

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

Jose George F. Martins
Gerente Financeiro
ECOS

[Handwritten signature]





19.7	94263/SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11.5 CM BASE X 22 CM ALTURA AF_06/2016	m	560.83
19.8	07289/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES. P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM ATÉ 48 000 BTU	m	96.00
19.9	02437/ORSE	Base para fixação de mastro triplo	un	1.00
19.10	02423/ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")	un	1.00
19.11	01430/ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap 3 000 litros	un	1.00
19.12	10204/ORSE	Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	m²	5.75
20		SERVIÇOS FINAIS		
20.1	9537/SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.139.88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151658/2020, emitida em 18/03/2020

João Pessoa/PB, 13 de março de 2020



ATENCIOSAMENTE

[Handwritten signature]

José George F. Martins
Gefente Financeiro
ECOS



ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS PB

CNPJ: 02.539.959/0001-25

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E OBRIGADO

DAMIÃO FRANCA JUNIOR
HERÓFLO MACIEL FRANCA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-012336

Reconhecido por assinatura as firmas de:
ALDO VEIGAS LAURENTINO DE LIMA
JOSE ARGE FERREIRA MARTINS

Documento de validade: João Pessoa - PB 18/03/2020

SEL. DIGITAL: AJH19266-30DK, AJM19266-ASBF

Confira a autenticidade em <https://eolodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO M. DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

[Handwritten signature]
ALBERTO VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 051760083



Certidão nº 151658/2020
18/03/2020, 21:12
Chave de Impressão: 25659
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

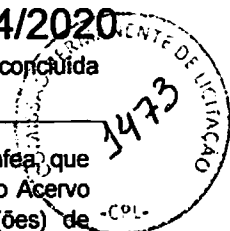
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

154114/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEONILO ROMEU DE FIGUEIREDO LIMA**
Registro: **1614623112PB** RNP: **1614623112**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190274080** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2019** Baixada em: **28/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGENHAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**
Endereço do contratante: **RUA RODRIGUES CHAVES** Nº: **390**
Complemento: **GALPAO 101 A 106** Bairro: **TRINCHEIRAS**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58011040**
Contrato: **Celebrado em: 16/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 671.648,63** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: TREZE DE MAIO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58025850**
Data de início: **31/07/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS** CPF/CNPJ: **02.539.959/0002-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2447.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2447.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 48.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 384.72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2447.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2447.00 metro quadrado;**

___ Observações ___

Execução dos serviços: elétrico, hidrossanitário, alvenaria, estrutural em concreto armado, estrutura metálica para cobertura da Ginásio e muro de contenção. A obra consiste numa reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Audio Comunicação.

___ Informações Complementares ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154114/2020
04/06/2020, 16:04
9ACAY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ACAY





ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **José Leonillo Romeu de Figueiredo Lima**, inscrito no CREA-PB sob o nº **1614623112**, responsável técnico da empresa: **ENGEMAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **17.427.953/0001-33**, executou os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato **067.002/2018** - Reforma da **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUDIOCOMUNICAÇÃO**, localizada na RUA CAP. FRANCISCO MOURA - TREZE DE MAIO JOÃO PESSOA - PB CEP 58020-325, celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: João Pessoa – PB
 Valor do contrato: R\$ 671.648,63
 Período de prestação do serviço: 31/07/2019 - 31/01/2020

EMPRESA: **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o N° **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, N° 40 - CEP 58.036-471 - BARRA DO RIOUPELLE, JOÃO PESSOA - PB e-mail: **engemaisconstrutora@gmail.com** por intermédio de seu representante legal o Sr. **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59.

PROCESSO **067.002/2018**

OBRA: **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUDIOCOMUNICAÇÃO**
 ORÇAMENTO: **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO UDIOCOMUNICAÇÃO**
 LOCAL: **RUA CAP. FRANCISCO MOURA - TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA - PB CEP 58020-325**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1		REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO UDIOCOMUNICAÇÃO		
		SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	72897/SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	118,90
1.2	72900/SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	118,90

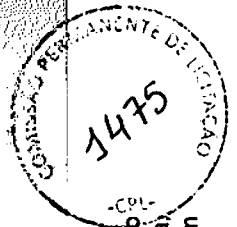
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
 05/08/2020, 08:52
 Chave de Impressão: 9ACAY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]





1.3	10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	178,34
2		DEMOLIÇÕES		
2.3	97640/SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	236,01
2.4	03250/ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	4,00
2.7	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	48,47
2.10	00018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	57,51
2.11	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,35
2.12	97634/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	230,19
2.13	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	256,15
2.14	00040/ORSE	Remoção de luminária	un	78,00
2.19	97660/sinapi	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	12,00
2.20	97661/sinapi	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	500,00
2.22	02095/ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	11,00
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	14,75
3.4	96995/SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	5,60
3.5	00071/ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	M3	4,90
4		ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.3	92761/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.517,47
4.7	95240/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07 2016	M2	7,00
4.8	03746/ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	5,00
4.9	06456/ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	4,25
4.10	00145/ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	1,28
4.11	92760/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS	KG	1.011,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
05/08/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 10 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature





PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
4.12	92763/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.529,12
4.13	07639/ORSE	Montagem e desmontagem de escoramento / cimbramento tubular normal, em obras d'arte, reservatórios elevados, etc. compreendendo os transportes e conferências de materiais para obra e desta para o depósito, inclusive carga e descarga.	m³	27,12
4.14	92718/SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	12,72
4.15	00014/ORSE	Demolição de concreto simples com martetele e compressor	m3	78,9987
4.16	96532/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	44,80
4.17	07586/ORSE	Cimbramento de madeira com barrotes seção 6x6cm, para estruturas altas ou Reservatórios, inclusive rampa em tábuas.	m3	27,12
4.18	92741/SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	14,40
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1		ALVENARIAS DE VEDAÇÃO		
5.1.3	87471/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	322,50
5.1.4	11396/ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m2	24,92
5.1.5	72131/SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	48,00
5.1.6	89311/SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M2	2,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
05/09/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 10 folhas





5.1.7	738441/SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	57,60
5.1.8	83678/SINAPI	TUBO PVC D=2" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,30
6		ESQUADRIAS		
6.1		PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	03541/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	2,00
6.1.2	90828/SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
6.1.3	90829/SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.1.4	03540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10,00
8		GRADES DE FERRO		
8.2	68054/SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,40
10		FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
10.4	90830/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
11		COBERTURA		
11.3	00277/ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m2	839,28
11.13	96486/SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	302,40
11.15	09215/ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m2	125,45
11.16	72113/SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	384,72
11.17	00241/ORSE	Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,6mm	m2	384,72
11.18	94229/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	411,10
11.22	94201/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	196,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
05/06/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 10 folhas





11.23	94218/SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	89,00
11.24	00248/ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	204,00
12		REVESTIMENTOS		
12.3	87530/SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.595,52
12.4	87528/SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	40,20
12.5	11369/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	170,76
12.9	09677/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	68,40
13		PISOS		
13.1	10981/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 61 X 61 CM, PEI 5, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO EXTERN, LINHA PIETRA ARAN BEIGE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	63,29
13.4	02187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m2	288,00
13.5	07342/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (novo)	M2	151,50
13.11	09418/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	56,00
13.12	87632/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	573,02
13.16	10224/ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	96,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
05/08/2020, 09:52

Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 10 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature





ecos
SOLUÇÕES EM MATERIAIS E OBRAS DE CONCRETO E TUBULARES

13.20	152402/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	497,43
14		PINTURA		
14.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.409,84
14.5	88497/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	684,17
14.6	88487/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.044,17
14.9	73445/SINAPI	CAJACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	20,76
14.10	02330/ORSE	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM TINTA EPOXI (MEDIDA PELA ÁREA EFETIVA DE PINTURA)	M2	367,00
14.16	73739/1/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	173,88
14.17	73924/2/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	48,47
14.18	73865/1/SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	475,72
14.19	72815/SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	288,00
15		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380V		
16		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
16.1	83463/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.2	74131/4/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
16.3	74130/1/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
16.4	74130/4/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
16.5	74130/5/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.6	COMPOSIÇÃO 05	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
05/08/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9ACAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 10 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

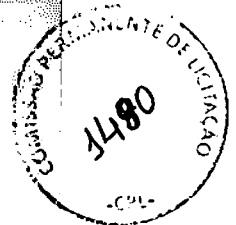
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB

Tel. + 55 (63) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 05/08/2020, 09:52



ecos 000
ESPAÇO, ESTABILIDADE E INTELIGÊNCIAS SOCIAIS



16.7	COMPOSIÇÃO 01	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
17		ILUMINAÇÃO, TOMADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL E DE EMERGÊNCIA		
17.2	COMPOSIÇÃO 02	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR ABERTA 2 X 20 W (TECNOLUX - REF.FLE 8157/216 OU SIMILAR)	UN	116,00
17.3	COMPOSIÇÃO 03	REFLETOR DE LED 150W	UN	15,00
17.4	92008/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	73,00
17.5	91993/SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
17.6	91953/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
17.7	91959/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
17.8	04401/ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	32,00
17.9	07801/ORSE	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE, REF: DP 2011-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, COMPLETA	UN	9,00
17.10	83403/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
17.11	00807/ORSE	SIRENE DE ALCANCE 500M, 100A/220V	UN	1,00
17.12	10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UN	25,00
17.13	93043/SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E77) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
17.14	11961/ORSE	ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FÍSICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR	UN	2,00
18		CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.1	91924/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.184,70
18.2	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.927,24
18.3	91927/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,90
18.4	92980/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
 05/06/2020, 09:52
 Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





18.5	92982/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	21,80
18.6	92984/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	46,90
19		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
19.1	08684/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 100 X 3000 MM	UN	21,00
19.2	08318/ORSE	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	4,00
19.3	09519/ORSE	TALA PLANA PERFURADA 100MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	20,00
19.4	08688/ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90°	UN	4,00
19.5	91854/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	244,40
19.6	91865/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	78,12
19.7	91867/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	587,90
20		ATERRAMENTO		
20.1	96985/SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3,00
20.2	72251/SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
21		INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL, CAIXAS E CONEXÕES		
21.1	83447/SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00
22		CLIMATIZAÇÃO		
22.1	89865/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	51,00
22.3	89866/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
22.4	07289/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM ATÉ 48.000 BTU.	M	51,00
23		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
05/08/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 10 folhas

Fato

Ed



23.1	89987/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
24		INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
24.3	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	2,00
24.4	89580/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	215,60
25		LOUÇAS E METAIS		
25.3	86885/SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
25.4	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
25.5	86915/SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
25.11	86883/sinapi	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
25.21	02390/ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	2,00
25.22	12121/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	2,00
25.23	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	5,25
25.25	9535/SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
25.29	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00
25.32	89957/SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
25.33	86931/SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
27		SERVIÇOS DIVERSOS		
27.2	04629/ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM= 50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	23,00
27.10	85180/SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	40,19

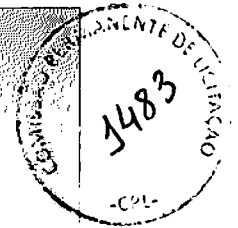
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



Certidão nº 154114/2020
05/06/2020, 09:52
Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 10 folhas





27.19	08813/ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	M	267,80
27.20	73948/11/SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	684,17
28		SERVIÇOS FINAIS		
28.1	9537/SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.865,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154114/2020, emitida em 04/06/2020



João Pessoa/PB, 13 de maio de 2020

ATENCIOSAMENTE

[Handwritten Signature]
José George F. Martins
 Gerente Financeiro
 ECOS

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS PB
 CNPJ: 02.539.959/0001-25

[Handwritten Signature]
RANIERE PEREIRA DANTAS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 180004351-4

MONTEIRO DA FRANCA
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016558
 Recreio para assinatura de firma de:
JOSE GEORGE FERREIRA MARTINS
RANIERE PEREIRA DANTAS
 Dom 14, no loteamento de Verêde, João Pessoa, PB, 55.020-100, CEP. Ins. do Prof. no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba nº 180004351-4. Selo Digital. Ajuste nº 154114/2020. Confirma a autenticidade de todos os dados e informações.

Certidão nº 154114/2020
 05/09/2020, 09:52
 Chave de Impressão: 9ACAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 10 folhas

[Handwritten Signature]



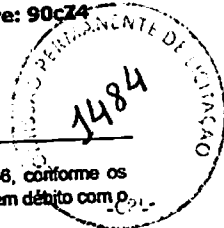


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153232/2020
 Emissão: 27/04/2020
 Validade: 14/02/2021
 Chave: 90c24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

Registro: 1619156849

CPF: 063.009.534-59

Endereço: RUA BENJAMIM RABELO, 200, APT. 1401, AERoclUBE, JOÃO PESSOA, PB, 58036685

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 14/02/2020

Data Final: 14/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA

Data de Formação: 20/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 14/02/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGEMAI S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003413942

CNPJ: 17.427.953/0001-33

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 20/H - SEMANAI S

Empresa: WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003506592

CNPJ: 38.563.174/0001-00

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia;



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 153232/2020
Emissão: 27/04/2020
Validade: 14/02/2021
Chave: 90cZ4

Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

154496/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**
Registro: **11229922020PB** RNP: **1619166849**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313692** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/08/2020** Baixada em: **16/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **27.079.879/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA DOUTOR CARLOS PIRES DE SÁ** Nº: **81**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58804200**
Contrato: **0001** Celebrado em: **04/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 80.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **JARDIM SORRILÂNDIA**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58805000**
Data de início: **04/04/2020** Conclusão efetiva: **02/06/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **27.079.879/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 5 - PROJETO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > FACHADA > #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 5 - PROJETO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1268 - METAL 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 40 - MONTAGEM 795.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL EM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE SOUSA - PB, COM SAPATAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE TIJOLOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E COBERTAS) PARA GRANDES VÃOS, EM ÁREA TOTAL DE 795,40 M2, SENDO QUE A ATIVIDADE "EXECUÇÃO" REFERE A PARTE CIVIL DA OBRA, TENDO EM VISTA QUE A FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA FICA A CARGO DO ENGENHEIRO MECÂNICO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 17/06/2020, às 13:04





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

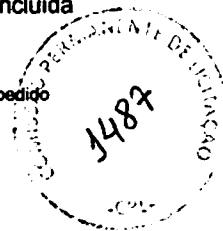
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154496/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154496/2020
17/06/2020, 12:05
yD0c6



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yD0c6

Jed





WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 27.079.879/0001-65

ATESTADO

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 36.563.174/0001-00, SEDIADA NA RUA CORONEL AUGUSTO BRAGA, Nº 22, ALTO CAPANEMA, SOUSA-PB, TENDO COMO PROFISSIONAL O ENGENHEIRO CIVIL EMANUEL PEREIRA DA SILVA LÁZARO, PORTADOR DO RNP:1619156849 PRESTOU SERVIÇOS A EMPRESA: WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, Localizada na Rua Francisco José Braga Rolim, Nº 03, Bairro São José, cidade de Sousa PB. CNPJ: 27.079.879/0001-65, OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS ABAIXO CONFORME A ART DE NÚMERO: PB20200313692.

Local de prestação dos serviços: RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, Bairro: JARDIM

SORRILÂNDIA, Cidade: SOUSA - PB CEP: 58805000.

Data de início: 04/04/2020, término: 02/06/2020

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, COM SAPATAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA DE TUOLOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E COBERTAS) PARA GRANDES VÃOS, EM ÁREA TOTAL DE 795,40 M2, SENDO QUE A ATIVIDADE "EXECUÇÃO" REFERE A PARTE CIVIL DA OBRA, TENDO EM VISTA QUE A FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA FICA A CARGO DO ENGENHEIRO MECÂNICO.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	130,00
1.2	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	M3	185,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	130,00
1.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	132,00
1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	24,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	65,00
2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	150,00
2.3	CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	108,00
2.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	450,00
2.5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	350,00
2.6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO.	M2	120,00
3	ESTRUTURA METÁLICA		
3.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 35M	M2	795,00
3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	830,00

Sediada R. Doutor Carlos Pires de Sa. Nº 81 – Bairro São José Sousa – PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154496/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154496/2020
17/06/2020, 13:04

Chave de Impressão: yD0c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 2 folhas





[Handwritten initials]

Sediada R. Doutor Carlos Pires de Sa, Nº 81 -

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 27.079.879/0001-65
 CNPJ nº 27.079.879/0001-65

VA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

27.079.879/0001-65
 VA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

[Handwritten signature]



Sousa, 02 de junho de 2020.

REGISTRAMOS, AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDA FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

3.3	ALAMBRADE DE PROTEÇÃO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG, E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM.	M2	132,00
4	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
4.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	380,00
4.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 3,4 A 6,0mm	KG	142,00
4.3	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	132,00
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CALM2 HIDRATADA ESP=20 cm	M2	160,00
6	REVESTIMENTO PAREDE		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	750,00
7	PISO		
7.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	108,00
7.2	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	2,60
7.3	Piso Industrial em concreto polido com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	M2	795,00
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO EM PISTOLA DE TINTA EPOXI EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	381,50
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES,	UND	1
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1

VA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ nº 27.079.879/0001-65



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 2 folhas
 Chave de Impressão: yD006
 17/08/2020, 13:04
 Certidão nº 154496/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 154496/2020, emitida em 17/08/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

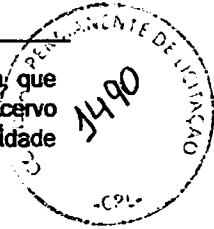
CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

153786/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**
Registro: **11229922020PB** RNP: **1619156849**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200306574** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2020** Baixada em: **12/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Câmara Municipal de Mataraca** CPF/CNPJ: **01.799.815/0001-45**
Endereço do contratante: **RUA Rua Zeca Bezerra** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Planalto II**
Cidade: **MATARACA** UF: **PB** CEP: **58292000**

Contrato: **00001/2020** Celebrado em: **09/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 32.677,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Zeca Bezerra** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Planalto II**
Cidade: **MATARACA** UF: **PB** CEP: **58292000**

Data de início: **10/03/2020** Previsão de término: **30/03/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Câmara Municipal de Mataraca** CPF/CNPJ: **01.799.815/0001-45**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 534.14 metro quadrado;**

Observações

Execução dos serviços de calçada de intertravados na câmara Municipal de Mataraca PB, de acordo com o contrato 00001/2020 - CPL

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **153786/2020**
01/06/2020, 13:08
33YaA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

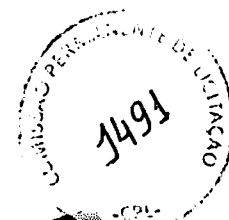
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **33YaA**

Em





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		Protocolo: PBC2000838542		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600082645	CNPJ 17.427.953/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2013	Início de Atividade 17/01/2013	
Endereço Completo Rua PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, Nº 40, CXPST 103 AEROCCLUBE - João Pessoa/PB - CEP 58036-570				
Objeto Construção de edifícios; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de montagem industrial; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfuração e sondagens; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; Atividades de estudos geológicos; Atividades paisagísticas Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO	CPF 063.009.534-59	Administrador S	Início do Mandato 18/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO		CPF 063.009.534-59	Início do Mandato 18/10/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/06/2020	Número 20204014247	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 12:46:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKGVQS1P.

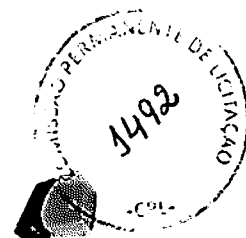


PBC2000838542

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGEMAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2000838479	
NIRE 25600082645 CNPJ 17.427.953/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, Nº 40, CXPST 103, AEROCULUBE - João Pessoa/PB - CEP 58036-570			
Arquivamentos Posteriores			
	Número	Data	Descrição
223	20204014247	08/06/2020	BALANCO
223	20190612584	31/10/2019	BALANCO
002	25600082645	04/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	25600082645	04/10/2018	TRANSFORMACAO
002	20170174379	10/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160338263	20/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435846	07/07/2016	BALANCO
002	20150539908	09/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130370410	10/06/2013	BALANCO
316	20130035173	17/01/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	25200595718	17/01/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 12:12:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TMNAV2.



PBC2000838479

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PB-0025502-2

NOME: RUREM FERREIRA DE LIMA

FILIAÇÃO: JOAQUIM NEVITON DE LIMA
OCRISONELIA PEREIRA DE LIMA

Rurem Ferreira de Lima
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/10/1932	BRASILEIRA	JOAO FESSOA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/2005	011.453.904-63	2.384.030 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE CONCURSO EPITACIO FESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2008

Edson Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUBEM PEREIRA DE LIMA
REGISTRO.....	: PB-008059/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 011.453.904-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/04/2020 as 17:07:11.

Válido até: 27/07/2020.

Código de Controle: 938091.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

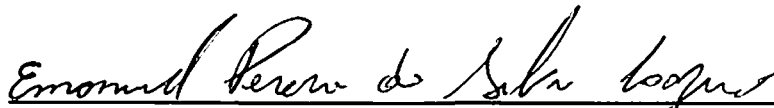


**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, RNP 1619156849 CREA PB, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objetivo do Edital da Tomada de Preços nº 0003/2020, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Mamanguape – PB, 22 de Junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

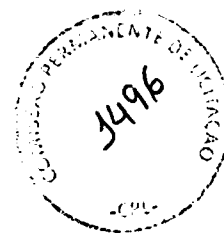
CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



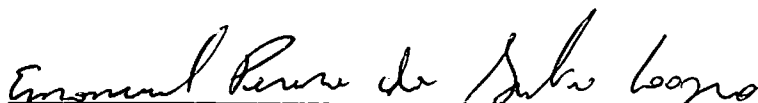
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 - CEP 58.036-570 - BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, RNP 1619156849 CREA PB, DECLARA que manterá todo quadro em responsabilidade técnica, Engenheiros e técnicos durante toda execução dos serviços relacionados, se caso hover substituição pro profissional será de experiência igua ou superior, desde que aprovada pela administração. Também que imediatamente ao assinar o contratoou do recebimentos dos serviços, fará a Anotação de Responsabilidade técnica (ART), junto ao CREA PB na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

Mamanguape – PB, 22 de Junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

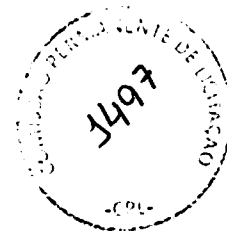
CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

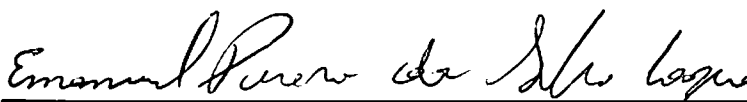


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**, **DECLARA** que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Os relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço.

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



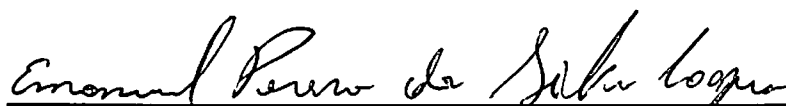
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59.

Declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário à sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 45, § 2º, do referido diploma legal.

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



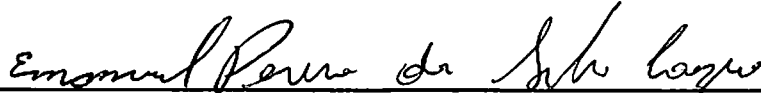
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 003/2020, instaurada pelo Município de Mamanguape – PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
RG: 2864962 SSP/PB
CPF: 063.009.534-59
CREA Nº 1619156849
Sócio Engenheiro

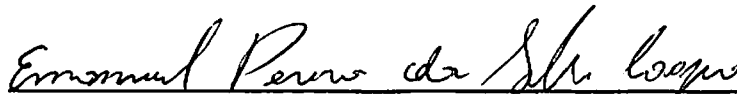
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL
DA LICITANTE.**

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.**



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59.

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0003/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0003/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 0003/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0003/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

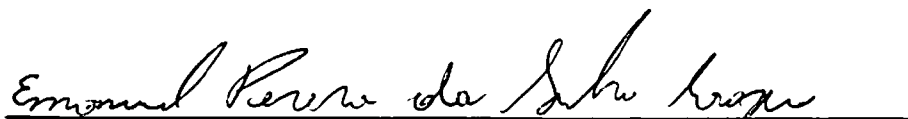
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0003/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0003/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0003/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0003/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheir




À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

À **ENGEMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 - CEP 58.036-570 - BAIRRO AERoclUBE JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**, **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

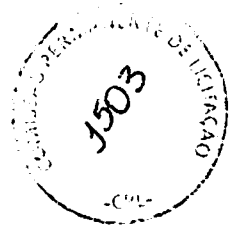
RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORTE I) NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB.

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no **Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal**, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

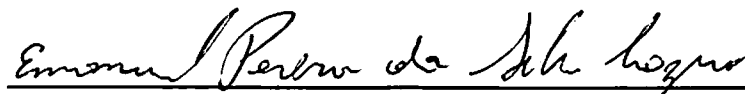
2.0 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

Conforme exigência contida na Lei nº 8.666/93 Art.32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo, no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório

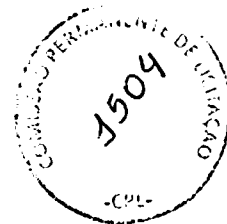
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar a todas as cláusulas do correspondente instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO
RG: 2864962 SSP/PB
CPF: 063.009.534-59
CREA Nº 1619156849
Sócio Engenheiro

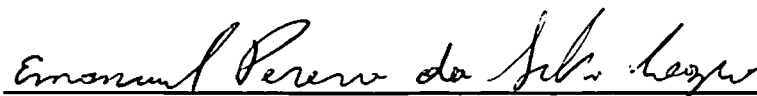
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº **17.427.953/0001-33**, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO**, RG. **2864962 SSP/PB**, CPF **063.009.534-59**, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 003/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mamanguape – PB, 22 de Junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

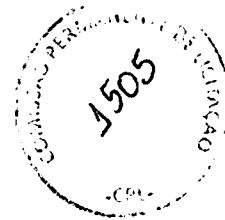
RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

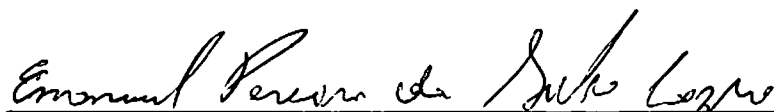
À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO – Nº. 40 – CEP 58.036-570 – BAIRRO AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim

b) Não

Mamanguape – PB, 22 de Junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB.**

**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE
CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC, NAS CONDIÇÕES DETERMINADAS PELO CONAMA,
ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 307/2002**

**À ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº
17.427.953/0001-33, com sede na RUA PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO - Nº. 40 - CEP 58.036-570 - BAIRRO
AERoclube JOÃO PESSOA- PB e-mail: engemaisconstrutora@gmail.com por intermédio de seu representante legal
o Sr.º EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO, RG. 2864962 SSP/PB, CPF 063.009.534-59, DECLARA
que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições
determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.**

Mamanguape – PB, 22 de junho de 2020.



EMANUEL PEREIRA DA SILVA LAZARO

RG: 2864962 SSP/PB

CPF: 063.009.534-59

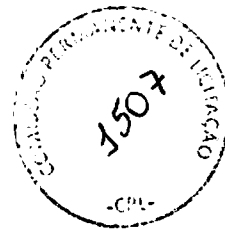
CREA Nº 1619156849

Sócio Engenheiro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SFX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

FB